



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

**INDICAÇÃO**  
**Nº 233/2005**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/04/2005

  
PRESIDENTE

**Considerando** que as lâmpadas da rede de iluminação pública, principalmente nas praças e outros logradouros públicos, permanecem acesas à noite toda;

**Considerando** que as praças públicas, na grande maioria, a partir das 24 horas permanecem vazias, sem a presença de qualquer contribuinte;

**Considerando** que nesses locais e outros, as lâmpadas após às 24 horas poderiam ser apagadas numa proporção de 50% (cinquenta por cento), pois não há necessidade de permanecerem acesas, instalando-se para isso um time automático;

**Considerando** que a medida, com certeza, proporcionaria considerável economia para os cofres Municipais;

**Considerando** que os valores economizados poderiam ser utilizados na contratação de mão-de-obra para suprir as necessidades da Administração;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instalar time nas praças e logradouros públicos para que, a partir das 24 horas, somente 50% (cinquenta por cento) das lâmpadas permaneçam acesas, proporcionando considerável economia aos cofres municipais.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2005.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador